



## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

### ATA DA 530ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – GESTÃO 2022/2025

Aos vinte e nove dias de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10h, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória no triênio 2022/2025, com a presença dos conselheiros, Valfredo Paiva, Adalberto Diogo Costa Neto, Cláudio Mucio Salazar Pinto e Geanne Lobo. Registrada a ausência da conselheira Verônica Grillo, tendo em vista a renúncia do seu mandato através do processo Nº 702/2022. O Conselho Fiscal dá continuidade às suas atribuições conforme **Pauta do dia: 1** – Leitura e aprovação das Atas **2** - Propostas finais do novo Regimento Interno. **3** – demais assuntos relacionados às próximas reuniões do Conselho Fiscal. Aberta a sessão com quórum legal, o presidente Valfredo Paiva cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos com a deliberação de ofício a presidente do Ipamv para a convocação da conselheira suplente, representante do SINDSMUVI. A conselheira/secretária Geanne Lobo esclareceu que no dia 19/08, através do processo Nº 702/2022 foi anexado o Ofício Gab nº 250/2022, que tratou da indicação de membro suplente, em virtude da renúncia de membro titular, representante do sindicato. O presidente Valfredo Paiva acatou as justificativas da secretaria do conselho e transferiu a leitura das Atas para a próxima reunião extraordinária. Em seguida, iniciou-se a leitura do Art 25 do Regimento Interno para os debates sobre as possíveis alterações nas competências do secretário administrativo. Após esclarecimentos do presidente Valfredo Paiva sobre o inciso IV houve a votação e foi aprovado por maioria absoluta e decidiu-se pela manutenção do Artigo 25 e os respectivos incisos do atual Regimento Interno. A seguir, o conselheiro Cláudio comentou que o único artigo que menciona a palavra “Ata” encontra-se no Art 26 parágrafo único do Regimento Interno e solicita uma ressalva no artigo com a alteração de “falas “ desde que tenham sido manifestadas durante a sessão e com a aprovação dos membros. O conselheiro Cláudio observou que o regimento interno atual não consta o Art; 27, sugere a correção das numerações dos artigos posteriores, aperfeiçoar o Art. 26 parágrafo único e finalizar as últimas alterações do novo Regimento Interno. O presidente convocou a reunião extraordinária para a próxima sexta-feira (02/09) com a pauta: redação final do novo regimento interno, leitura de atas e outros expedientes internos. Nada mais havendo a deliberar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Geanne Lobo, designada para essa secretaria do Conselho Fiscal, redigi a presente ata, que será assinada por mim e demais membros.

VALFREDO  
PAIVA:91009677772

Assinado  
digitalmente por  
VALFREDO  
PAIVA:91009677772  
Data: 2022.09.20  
09:09:14 -0300

**Valfredo Paiva**  
Presidente / Representante da PMV

---

Rua Chafic Murad, 712 - Bento Ferreira - CEP: 29050-660 - Vitória - Espírito Santo  
PABX: (27) 3324-9433 - R.209 (fax) E-mail: ipamv@ipamv.org.br



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

GEANNE  
LOBO:027117977  
59

Assinado de forma digital  
por GEANNE  
LOBO:02711797759  
Dados: 2022.09.20 10:51:37  
-03'00'

**Geanne Lobo**

Secretária Conselho / Representante do IPAMV

**ADALBERTO  
DIOGO COSTA  
NETO:99848724753**

Assinado digitalmente por  
ADALBERTO DIOGO COSTA  
NETO:99848724753  
Data: 2022.09.20 22:22:41 -0300

**Adalberto Diogo Costa Neto**  
Conselheiro Representante/CMV

CLAUDIO MUCIO  
SALAZAR  
PINTO:48079472734

Digitally signed by CLAUDIO  
MUCIO SALAZAR  
PINTO:48079472734  
DN: cn=CLAUDIO MUCIO  
SALAZAR  
PINTO:48079472734, ou=Pres  
encial, o=ICP-Brasil, c=BR  
Date: 2022.09.20 13:31:57 -  
0300

**Cláudio Múcio Salazar Pinto**  
Conselheiro Representante/ASSIM